

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Trata da composição da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade do IFSP-Câmpus Capivari referente ao ciclo de planejamento de desenvolvimento institucional entre 2019 e 2023.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo designados, sob a presidência do primeiro para a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) do IFSP-Câmpus Capivari, referente ao ciclo de planejamento de desenvolvimento institucional entre 2019 e 2023, mediante a dispensa do representante discente Nycolas dos Santos Galdino.

Representante da Gestão, Área Acadêmica:
Titular:
Carlos Roberto Paviotti - Presidente
Representante da Gestão, Área Administrativa:
Titular:
Gilberto Bulgraen Junior
Representante técnico-administrativos:
Titular:
Rúbia Dias Adão
Representantes Docentes:
Titular:
Valdir Antonio Vitorino Filho
Suplente:

Maria Elisa de Castro Almeida

Representante Discente:

Titular:

A definir

Art. 2º As atribuições da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade são:

- I. Atender às orientações emanadas a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para a construção do Plano de Desenvolvimento da Unidade;
- II. Elaborar propostas de textos e dados para constarem no Plano de Desenvolvimento da Unidade do IFSP Câmpus Capivari;
- III. Conduzir as discussões internas necessárias para a conclusão da proposta do Plano de Desenvolvimento da Unidade do IFSP -Câmpus Capivari, a ser aprovado, no âmbito do Câmpus Capivari, pelo Conselho de Câmpus e ser submetido à aprovação das instâncias superiores;
 - IV. Outras atribuições pertinentes à finalidade da comissão.
- Art. 3º Os docentes que fazem parte da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade do IFSP -Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
- Art. 4º O período de mandato da Comissão se estende até 31 de dezembro de 2023.
 - Art. 5º REVOGAR, a PORTARIA Nº CPV.0086/2021, DE 10 DE ABRIL DE 2021.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 25 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 25/03/2022 11:37:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316497

Código de Autenticação: cd26bb9b1a



PORTARIA N.º 28/2022 - DRG/CPV/IFSP